

Processo de Candidatura

O Processo de Candidaturas funciona durante todo o ano nas instalações da Escola Profissional Val do Rio.

As candidaturas podem ser realizadas, pessoalmente nos Serviços Administrativos, por e-mail, telefone ou através do “site” da Escola.

Após a receção da candidatura é agendada a data para a realização dos testes psicotécnicos e da entrevista.

Regime de Ingresso

Condições de admissão:

- 9º ano de escolaridade;
- Idade inferior a 20 anos à data de início do ano letivo.

Poderão ainda ser admitidos alunos que frequentem cursos profissionais noutros estabelecimentos de ensino, desde que seja concedida equivalência ao plano de estudos;

Regime de financiamento

Os cursos promovidos pela EPVR, são financiados pelo Ministério da Educação (ME), a origem do financiamento é definida anualmente pelo Estado.

O Projeto Educativo da EPVR prevê que sejam proporcionadas aos seus alunos atividades de formação extracurriculares, que são previamente apresentadas às famílias, o custo destas atividades é definido, para cada ano letivo, pela Administração da FORPRO, respeitando o enquadramento proposto pelo ME.

A tabela de emolumentos pode ser consultada no anexo a este documento.

Processo de admissão na EPVR

A admissão na EPVR é precedida de:

- Testes psicotécnicos;
- Entrevista ao Candidato e ao Encarregado de Educação;

Compete à Administração da FORPRO e à Direção Pedagógica da EPVR propor alterações aos critérios de admissão

Matrícula Condicionada

Terminado o processo de admissão, sem que o aluno tenha ainda concluído o 9º ano de escolaridade, é possível realizar a matrícula condicionada no curso escolhido, efetuando para o efeito o pagamento de parte dos emolumentos em vigor para o ano letivo que se vai iniciar.

Processo de Matrícula

A matrícula realiza-se, apenas, quando os alunos ingressam pela 1ª vez na escola.

A matrícula é obrigatória e confere o Estatuto de Aluno, o qual para além dos direitos e deveres consagrados na lei, integra os que estão contemplados no Regulamento Interno.

Para o ato da matrícula são enviados em formato digital, a fim de serem preenchidos e assinados os seguintes modelos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Contrato Formação correspondente ao ciclo formativo; (é enviado em formato digital após a matrícula, tem sido enviado em agosto ou início de setembro (início do ano letivo).
- c) Declaração de autorização de saída;
- d) Ao encarregado de educação ou ao aluno, quando maior, é solicitada autorização para publicação de trabalhos e uso de imagem pessoal, nos meios de comunicação da EPVR, e autorização para o tratamento informatizado de dados pessoais.

Fazem parte do processo do aluno, para além dos documentos acima descritos, os seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias declaradas na candidatura;
- b) Declaração da segurança social, comprovativa do Escalão de abono de família, atualizada e com a assinatura válida; Este documento é solicitado pelo serviço da ASE, para a formalização da respetiva candidatura.
- g) SWIFT e IBAN – Comprovativo válido de conta bancária em nome do aluno, ou do encarregado de educação, quando o aluno for menor (Informação solicitada na candidatura à Bolsa de Mérito).

A matrícula só se considera concluída depois de serem entregues todos os documentos descritos nas alíneas anteriores.

Neste momento deverá ser completado o pagamento dos emolumentos em vigor para o ano letivo que se inicia (A tesouraria envia SMS com a referência multibanco para o pagamento dos emolumentos, tem-se enviado no início do ano letivo).

O número de alunos por curso é definido anualmente em função das diretivas emanadas pelo Ministério da Educação.

Renovação de Matrícula

Na transição para o 2º e para o 3º ano, a renovação da matrícula carece de:

- a) Atualização da ficha de dados (Caso se verifiquem alterações);
- b) Declaração de autorização de saída (se alterarem a condição, o cartão é feito para o triénio);
- c) Pagamento dos emolumentos anuais em vigor à data.

A renovação de matrícula é processada automaticamente pelos Serviços Administrativos.

Inscrição de Alunos Externos

São considerados Alunos Externos, todos aqueles que não concluíram o plano curricular e a PAP durante o ciclo de formação.

O Aluno que, por razões que excluam as de comportamento, tenha visto a sua matrícula suspensa ou anulada, pode solicitar a sua readmissão como Aluno Externo.

A readmissão de um aluno deve ser solicitada por escrito ao Diretor Pedagógico.

A readmissão a que se refere o ponto anterior, está dependente das possibilidades formativas existentes na EPVR.

Aos Alunos Externos aplicam-se os direitos e os deveres dos restantes Alunos.

Auxílios Económicos / Bolsa de Manuais Escolares Usados/Apoio de Transporte

Anualmente, no ato da matrícula, é facultada na secretaria informação relativamente aos apoios escolares atribuídos pela DGESTE, à bolsa de manuais escolares usados e ao apoio de transporte atribuído pelas Autarquias de Oeiras, Cascais e de Sintra.

- a) Declaração da segurança social, comprovativa do Escalão de abono de família, atualizada e com assinatura válida. Este documento é solicitado pelo serviço da ASE, para a formalização da respetiva candidatura.
- b) SWIFT e IBAN – Comprovativo válido de conta bancária em nome do aluno, ou do Encarregado de Educação quando o aluno for menor.

Descontos

Beneficiam de redução em 50% do valor das atividades extracurriculares, as famílias que tenham dois ou mais filhos a frequentar a Escola.

Anulação da Matrícula

No caso de anulação da matrícula, o valor dos emolumentos já pagos no ato da matrícula, é devolvido, quando solicitado, nas seguintes condições:

- a) 100% do valor pago quando a anulação é efetuada até ao 15 de agosto;
- b) 1/3 do valor pago quando a anulação é efetuada até 31 de dezembro;
- c) Situações não previstas nas alíneas anteriores serão objeto de análise particular;
- d) Não há lugar à devolução de qualquer montante, no caso de a anulação da matrícula ser posterior a 31 de dezembro.

A anulação da matrícula só produz efeitos após comunicação escrita, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno quando maior, dirigida ao Diretor Pedagógico.

Para a comunicação de anulação de matrícula é usado um modelo próprio disponível na secretaria.

Uniforme

O uso do uniforme visa criar uma identidade entre os alunos EPVR. O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares, que se realizem no interior ou exterior das instalações da Escola.

O aluno deve vir devidamente uniformizado de casa, não sendo permitido ao aluno uniformizar-se no espaço escolar ou à entrada da Escola.

O uniforme é constituído por:

1. Na sede em Oeiras:

- a) Calças de ganga ou sarja modelo clássico, azul escuro;
- b) Sweatshirt azul escuro com o logótipo da Escola;
- c) Polo, com o logótipo da Escola, azul
- d) Polo, com o logótipo da Escola, verde

2. No Polo do Estoril:

- a) Polo da cor do curso que frequenta:
 - Apoio à Infância – cor de rosa;
 - Apoio psicossocial – azul;
 - Auxiliar de Saúde – verde;
- b) Calças de ganga ou fazenda azul escura;
- c) Casaco de malha azul escuro;
- d) Polar azul escuro;
- e) Camisola interior azul escura de algodão.

3. Equipamento de Educação Física (Sede e Polo):

- a) T-Shirt branca, com logótipo da Escola;
- a) Calções azuis escuros para os rapazes; leggings azuis escuros na sede em Oeiras e Leggings pretos no Polo do Estoril para as raparigas

Refeitório

A exploração do serviço do bar é da responsabilidade de uma empresa externa.

Aos alunos que trazem as suas refeições de casa, é disponibilizado o uso dos micro-ondas que se encontram nas instalações do bar.

Acidentes e Seguro Escolar

Todos os alunos estão abrangidos pelo seguro contratado pela Escola, designado por Seguro Escolar - a companhia de Seguros contratada é a VICTORIA, Apólice nº 114.22.307, Seguro de Acidentes Pessoais Escolares

- Coberturas e Capitais Seguros:

- a) Despesas de tratamento - €: 1500,00
- b) Invalidez Permanente - € 25.000,00
- c) Morte - €: 1000,00;
- d) Responsabilidade Civil Alunos - € 500,00

- Procedimentos

Em caso de acidente na Escola, o aluno deve dirigir-se à secretaria onde lhe será prestado o apoio necessário e caso se justifique será efetuada a participação do sinistro à companhia de seguros, e posterior encaminhamento para a unidade hospitalar.

- Tratamento de questões administrativas

Para esclarecimento de dúvidas ou tratamento de questões administrativas relacionadas com o seguro escolar, deverá dirigir-se à secretaria da Escola em horário de expediente (secretaria@valdorio.net)

Informações Gerais

Para participar nalgumas atividades letivas prevê-se a necessidade dos alunos se deslocarem a pé ou de transporte público para o exterior das instalações da Escola.

Proteção de dados pessoais

Em cumprimento do **Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016**, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, informamos que os dados pessoais, dos candidatos, alunos e encarregados de educação fornecidos, em sede de processo de candidatura e matrícula nos cursos profissionais desenvolvidos na Escola Profissional Val do Rio, serão processados informaticamente, destinando-se ao uso exclusivo dos serviços da Escola profissional Val do Rio.

A entidade responsável pelo tratamento de dados é a FORPRO – Formação Profissional, CRL, entidade titular da Escola Profissional Val do Rio, sediada na Rua da Junção do Bem nº 3, 2780 – 263 Oeiras, com o telefone de contacto 214 413 072, doravante designada por Val do Rio.

Entenda-se que os dados pessoais previstos nesta informação, se referem exclusivamente à identificação do aluno e do encarregado de educação, excluindo quaisquer outras que

reflitam características da sua personalidade ou convicções políticas ou religiosas.

Os dados pessoais fornecidos são tratados pelo responsável do tratamento de dados:

- (1) De forma lícita, leal e transparente;
- (2) Para finalidades específicas: realização de cursos de ensino/formação profissional;
- (3) Apenas os considerados pertinentes e limitados ao necessário;
- (4) Exatos e atualizados (mediante prévia comunicação do titular dos dados);
- (5) Conservados apenas pelo período necessário ao seu tratamento, e posteriormente arquivados de forma segura. Ficarão arquivados de forma a responder a solicitações futuras do titular dos dados e às exigências legais;
- (6) De forma segura; sendo protegidos contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito, e contra a sua perda e destruição, sendo para o efeito adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas – limitação e confidencialidade;

Ao abrigo do disposto no artigo 6º b) c) do Regulamento, a Val do Rio, encontra-se legitimada para proceder ao tratamento dos dados pessoais dos seus alunos e candidatos, podendo os mesmos ser comunicados ou transferidos a outras entidades em cumprimento das obrigações legais a cargo da Val do Rio. As entidades aqui mencionadas, são nomeadamente as seguintes:

Ministério da Educação e Ciência; Instituto Nacional de Estatística; Instituições Seguradoras, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Autarquias e Agência Nacional para Educação e Formação Erasmus; não são de excluir outras entidades não mencionadas, mas que tenham legitimidade legal para solicitar o fornecimento de dados pessoais dos alunos.

Os dados pessoais fornecidos pelos alunos ou encarregados de educação serão tratados de acordo com a lei, permitindo ao seu titular o direito de acesso, retificação e apagamento (sempre que não colida com os prazos legais definidos pela tutela) ou limitação no tratamento, por qualquer meio escrito.

A Val do Rio desenvolve os melhores esforços para proteger os dados pessoais dos seus alunos contra acessos não autorizados.

Consentimento para a publicação de imagens e /ou trabalhos,

Quaisquer publicações de imagens e ou trabalhos de alunos que frequentam a Escola Val do Rio, carecem de consentimento expresso do encarregado de educação ou do aluno quando maior. Este consentimento é pedido à data da primeira matrícula na Escola Val do Rio e vigora por todo o período da formação.

A qualquer momento, este consentimento pode ser retirado pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior, mediante comunicação escrita aos serviços da Escola Val do Rio. entidade responsável pelo tratamento de imagens e ou

trabalhos é a Forpro – Formação Profissional, CRL, entidade titular da Escola Profissional Val do Rio.

Entenda-se que os dados pessoais –previstos neste pedido de autorização se referem a **imagens de alunos e ou sons**, assim como **parte de trabalhos** realizados pelos alunos, **excluindo** quaisquer outros que reflitam características da sua personalidade ou convicções políticas ou religiosas.

Os dados pessoais a que se refere esta informação serão arquivados, no processo individual de cada aluno, ou noutra meio informaticamente seguro.

O uso dos dados pessoais, aqui previstos, pode verificar-se em boletins informativos e revistas para divulgação e promoção da Val do Rio, em formato eletrónico ou impresso, website e redes sociais da escola.

A Val do Rio compromete-se a não usar imagens nem trabalhos para outros efeitos que não os aqui mencionados.

A Val do Rio desenvolve os melhores esforços para proteger os dados pessoais dos seus alunos contra acessos não autorizados.

A matrícula do aluno implica a aceitação deste regulamento e obriga ao seu cumprimento.